



PORTARIA Nº 6191/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder licença para tratamento de saúde, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de março de 2021


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA



PORTARIA Nº 6191/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	FRANCISCO LUNA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	10/03/2021
2	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08	08/03/2021
3	MILENE LUNA DA SILVA	SERVENTE/READAPTADA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	10	10/03/2021
4	VALDEI DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08	08/03/2021